

Ano 14 Nº 3665

Divulgação segunda-feira, 28 de julho de 2025

Página 34

Publicação terça-feira, 29 de julho de 2025

Cargo: Técnico de Informática
Pontos: 60
Classe – Nível Anterior: D-16
Classe – Nível Atual: D-17

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 225 DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 134 de 17 de março de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade da Casa para atender projetos institucionais internos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 134 de 17 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO 010/2025 - EXTRATO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DO PRÉDIO DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E EMPRESA MSP EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS, portador do RG Nº, inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a Empresa MSP EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.429.442/0001-63, e Inscrição Estadual nº 13.871.485-1 estabelecida na Avenida Perimetral das Samambaias, nº 425, Loteamento Reserva Técnica, Nova Mutum-MT, CEP: 78.450-171, Telefone: (65) 3308-4495 ou 99236-1295 – e-mail: vidros@medeirosengenhariamt.com.br ou grupomsp.mt@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Cesar Medeiros, portador do RG nº e CPF nº, residente e domiciliado em Nova Mutum-MT; doravante denominada "CONTRATADA", tendo em vista o que consta no processo administrativo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 06/2025 e Ata de Registro de Preços 05/2025, nos termos do artigo 28 da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento contratual é prestação de serviços de pintura do prédio administrativo e estacionamento da Câmara Municipal de Tapurah, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

LOTE ÚNICO – SERVIÇO DE PINTURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de Pintura em Muro com tinta acrílica emborrachada, três demãos, incluso preparação de superfície com limpeza, pequenos reparos com aplicação de massa acrílica, lixamento, e aplicação de fundo preparador.	M²	300	11,71	3.513,00
02	Serviço de Pintura em paredes com tinta acrílica emborrachada ou textura em paredes externas ou tinta acrílica acetinada ou fosca em paredes internas, três demãos, incluso preparação da superfície com	M²	230	16,65	3.829,50